

## **CAPÍTULO IV**

### **O PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÕES DESDE 1989 A 1995**

Desde o início do processo de alienação de participações públicas e até ao final do primeiro semestre de 1995 foram realizadas cerca de 130 operações de alienação de participações públicas no capital social de mais de 100 empresas. A discriminação destas operações encontra-se no Anexo I.

A este número de operações correspondeu uma receita global que ultrapassa já os 1 280 milhões de contos, a preços correntes, conforme igualmente se discrimina de forma pormenorizada no Anexo I.

**Quadro IV.1**  
**Receita de privatizações**  
**(a preços correntes)**

unidade: contos

ANO	RECEITA
1987	23 600
1988	1 816 367
1989	78 866 139
1990	169 570 574
1991	173 003 052
1992	313 543 795
1993	80 386 107
1994	188 120 695
1995 (a)	282 811 615
<b>TOTAL</b>	<b>1 288 141 944</b>

(a) - valor correspondente à receita realizada até ao final do primeiro semestre. De acordo com as estimativas actuais, prevê-se que até ao final do ano a receita de privatizações atinja o montante de 320 milhões de contos.

Verifica-se assim que o montante anual das receitas de privatização tem vindo a aumentar sistematicamente desde o início do respectivo processo e só em 1993 houve uma quebra significativa, retomando-se a partir de 1994 a evolução ascendente.

Neste momento é possível prever que em 1995 seja ultrapassado o valor da receita de reprivatizações registado em 1992, o qual foi, até ao presente, o que registou um montante de receitas superior, isto apesar da ocorrência no último trimestre do corrente ano de um acto eleitoral, o que, naturalmente constitui uma interrupção na preparação e lançamento de novas operações de privatização.

Este expressivo processo de privatizações foi protagonizado, como já se referiu, para além do Estado através da alienação de participações directas, também por outras entidades públicas, como sejam a IPE, a Quimigal, a RNIP, a Cimpor e ainda a CN, a Partest e a Portucel, sendo a repartição da receita global a que apresentamos no quadro da página seguinte.

## Quadro IV.2

## Repartição das Receitas de Privatização

unid:milhares de contos

RECEITAS DE PRIVATIZAÇÃO 1989 - 1995 (a) (a preços correntes)	
ESTADO	788 651
IPE	49 028
QUIMIGAL	26 606
RNIP	25 557
CIMPOR	31 820
PARTEST	66 909
CN	11 016
PORTUCEL	35 646
OUTRAS ENTIDADES <sup>1</sup>	252 908
TOTAL	1 288 141

(a) - até ao final do primeiro semestre

1 - Inclui os montantes utilizados para aumento de capital das próprias empresas realizado no âmbito dos processos de privatização e ainda as receitas arrecadadas por outras entidades que esporadicamente realizaram operações de privatização ou para quem foram transferidas acções próprias.

Apesar deste expressivo processo de alienação de empresas de capitais públicos, pode afirmar-se que a preservação dos interesses patrimoniais do Estado foi devidamente acautelada, antes de mais, pelo modelo definido na Lei quanto aos processos de avaliação das empresas a privatizar.

Como já foi referido, a avaliação das empresas é obrigatoriamente feita por duas entidades escolhidas de entre as pré-qualificadas para o efeito no âmbito de um concurso público.

A fixação das condições de venda é depois feita pelo Conselho de Ministros tendo por base essas avaliações e o parecer emitido pela Comissão de Acompanhamento das Reprivatizações.

No entanto, e apesar de estar devidamente assegurado do ponto de vista técnico o trabalho de avaliação, verifica-se que, no seu conjunto as empresas reprivatizadas foram alienadas por um preço cerca de 8 por cento superior ao valor base fixado, o que demonstra que a estratégia do Estado na fixação das condições de venda não tem tido como único objectivo a maximização da receita mas tem atendido também, aliás como estabelece a Lei, à valorização dos outros interesses nacionais.

A análise da receita obtida por sectores de actividade permite concluir que o sector financeiro foi aquele que teve um contributo mais significativo.

Apesar desta grande diversidade de sectores onde se tem verificado uma transferência da propriedade, o sector onde as privatizações assumiram uma importância particular, quer pelo volume das operações quer pelas alterações estruturais que induziram, foi no sector financeiro.

Como se poderá constatar no quadro seguinte cerca de 48 por cento da receita total das privatizações teve origem no sector bancário, e quase 12 por cento decorre da privatização das seguradoras públicas, ou seja, aproximadamente 60 por cento das receitas de privatização registadas no período em análise resultaram da privatização de empresas do sector financeiro.

---

## Quadro IV.3

*Receitas de Privatização por sector de actividade*  
*no período 1989 - 1995 (a)*

unid: milhares de contos

SECTOR DE ACTIVIDADE	MONTANTE	%
BANCÁRIO	619 229	48,1
SEGURADOR	148 917	11,6
COMUNICAÇÃO SOCIAL	17 181	1,3
TRANSPORTES	33 082	2,6
CIMENTEIRO	115 148	8,9
CERVEJEIRO	57 230	4,4
REFINAÇÃO PETRÓLEOS	40 800	3,2
TELECOMUNICAÇÕES	142 625	11,1
IND. PASTA DE PAPEL	35 646	2,8
OUTROS	78 283	6,1
TOTAL	1 288 141	100,0

(a) - até ao final do primeiro semestre

Quanto à distribuição sectorial das unidades empresariais entretanto transferidas para o sector privado, verifica-se uma preponderância das pequenas empresas industriais. No entanto, se atendermos apenas às principais empresas privatizadas desde 1989, concluiremos que quase 75% destas situam-se nos sectores financeiro e dos transportes.

**Quadro IV.4**

***Principais empresas privatizadas por  
sector de actividade***

SECTOR DE ACTIVIDADE	NÚMERO	%
BANCÁRIO	10	25
SEGURADOR	6	15
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	7
TRANSPORTES	13	32
CIMENTEIRO	3	7
CERVEJEIRO	2	5
REFINAÇÃO PETRÓLEOS	1	3
PASTA DE PAPEL	1	3
TELECOMUNICAÇÕES	1	3
TOTAL	40	100,0



Deste universo de 40 empresas já objecto de privatizações, verifica-se que apenas em 6 destas sociedades se mantinha uma participação pública (BTA, BFE, PETROGAL, CIMPOR, PORTUGAL TELECOM e ainda na PORTUCEL INDUSTRIAL), participação que era maioritária nos casos da PETROGAL, CIMPOR, BFE, PORTUGAL TELECOM e PORTUCEL INDUSTRIAL.

Como já antes se referiu, o processo de privatizações em Portugal foi desde o seu início encarado, não apenas como uma forma de realizar receitas para o Estado, mas, acima de tudo, como uma das principais reformas estruturais necessárias à transformação da economia nacional, nomeadamente no contexto da integração europeia.

Daí que o modelo construído para enquadrar o processo de privatizações tenha claramente definido uma série de objectivos, múltiplos e nem sempre facilmente conciliáveis. Pode dizer-se que os principais objectivos das privatizações, já anteriormente analisados, visam:

- a) o reforço da eficiência da economia nacional e da capacidade empresarial;
- b) a dinamização do mercado de capitais;

c) a diminuição do peso do Estado e da dívida pública na economia.

Nestes termos, a análise que se pretende desenvolver sobre o desenrolar deste processo tem necessariamente que ser feita à luz dos objectivos previamente definidos, só podendo avaliar-se o sucesso do processo de privatizações na medida em que aqueles objectivos tenham sido, ou estejam a ser alcançados.

O objectivo nesta Parte II será portanto fazer uma primeira abordagem, com base nos dados disponíveis, sobre saber até que ponto os vários objectivos estão a ser alcançados, tendo no entanto presente que, sendo uma reforma estrutural, não será ainda possível identificar e quantificar de forma definitiva todos os efeitos do processo de privatizações. No entanto, decorridos que são cerca de seis anos sobre o início deste processo, e estando já concretizadas grande parte das operações, é tempo de promover uma reflexão sobre as principais tendências que são já, claramente, possíveis de identificar.

Assim, nos capítulos que se seguem serão analisados os efeitos das privatizações no reforço da economia nacional e, bem assim, da estrutura empresarial portuguesa, bem como na dinamização do

---

mercado de capitais e na redução do peso do Estado e da dívida pública na economia.

Para além dos efeitos estruturantes na economia nacional decorrentes do processo de privatizações, o próprio objectivo de privatizar determinadas empresas implicou a adopção prévia de processos de reestruturação económica e financeira que em alguns casos foram particularmente significativos, os quais serão objecto de desenvolvimento no próximo capítulo.

---